CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 018\03

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no Decreto Municipal n° 557/2003, de 28 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Município de 1°/06/2003, conceder reajuste salarial de três inteiros e cinco décimos por cento (3,5%) aos servidores públicos desta Casa Legislativa, abrangidos pelas Resoluções n° 004/1994 e alterações posteriores e a Resolução n° 001/2000, de 26/09/2000, que fixou os subsídios dos Vereadores, a incidir sobre o salário base de abril de 2003.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1° de maio de 2003.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2003.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

ANEXO II

PORTARIA Nº 018/2002.

GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

ANEXO IV - RESOLUÇÃO Nº 004/1194, DE 29/12/1994.

CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
TÉC. LEGISLATIVO	1.334,43	1.401,15	1.471,21	1.544,77	1.622,01	1.703,11	1.788,27	1.877,68	1.971,56	2.070,14	2.173,65	2.282,33	2.396,45
AUX.TÉC.LEGISLATIVO	1.311,51	1.377,08	1.445,94	1.518,23	1.594,14	1.673,85	1.757,54	1.845,42	1.937,69	2.034,58	2.136,31	2.243,12	2.355,28
TÉC. CONTABILIDADE	926,98	973,33	1.022,00	1.073,10	1.126,75	1.183,09	1.242,25	1.304,36	1.369,58	1.438,06	1.509,96	1.585,46	1.664,73
ASSIST. LEGISLATIVO	639,17	671,13	704,68	739,92	776,92	815,76	856,55	899,38	944,35	991,56	1.041,14	1.093,20	1.147,86
ASSIST. ADMINISTRATIVO	639,17	671,13	704,68	739,92	776,92	815,76	856,55	899,38	944,35	991,56	1.041,14	1.093,20	1.147,86
RECEPCIONISTA	296,94	311,78	327,37	343,74	360,93	378,98	397,92	417,82	438,71	460,65	483,68	507,87	533,26
TELEFONISTA	296,69	311,52	327,1	343,45	360,63	378,66	397,59	417,47	438,35	460,26	483,28	507,44	532,81
MOTORISTA "B"	252,10	264,71	277,94	291,84	306,43	321,75	337,84	354,73	372,47	391,09	410,65	431,18	452,73
AUX. SEGURANÇA	216,13	226,94	238,29	250,20	262,71	275,85	289,64	304,12	319,33	335,30	352,06	369,67	388,15
AUX.SERV.GERAIS (FEM)	201,15	211,20	221,77	232,85	244,50	256,72	269,56	283,04	297,19	312,05	327,65	344,03	361,24
AUX. CONTABILIDADE	356,47	374,29	393,01	412,66	433,29	454,96	477,71	501,59	526,67	553,00	580,65	609,69	640,17

SARANDI, 02 DE JUNHO DE 2003.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 018/2003.

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/1994, DE 29/12/1994

SÍMBOLO		VALOR
CC. 1	R$	1.333,92
CC. 2	R$	1.172,33
CC. 3	R$	828,28
CC. 4	R$	534,80
CC. 5	R$	382,00
CC. 6	R$	238,70

SARANDI, 02 DE JUNHO DE 2003.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA,
PRESIDENTE

A N E X O I

PORTARIA Nº 018/2003

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001/2000, DE 26/09/2000

SUBSÍDIO	R$	2.484,00

Sarandi, 02 de junho de 2003

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente